

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/3

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000001

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Máximo	Total Previsto
3	20,000	UNI	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades. (14-02-0010)	1,5500		31,00
4	20,000	UN	ESPONJA DE BANHO INFANTIL, TIPO LUVA. 100% POLIÉSTER, NO FORMATO DE BICHOS SORTIDOS. (14-01-1644)	6,0000		120,00
5	40,000	UN	LENÇOS UMIDECIDOS 20 x 12, embalagem tipo balde, com 450 unidades - com aloe vera (45-01-4321)	15,9800		639,20
6	20,000	UN	SABONETE INFANTIL, EM BARRA, 75G (14-02-1631)	1,5000		30,00
7	20,000	UN	SHAMPOO PARA BEBÊ, 100 ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO (14-01-0536)	4,9500		99,00
8	20,000	UN	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ, 100% ALGODÃO (13-04-0139)	19,9000		398,00
9	60,000	UN	TOALINHA DE MÃO/BOCHECHO (07-03-0069)	1,5000		90,00
10	80,000	UN	MEIA PARA BEBÊS (07-04-0071)	2,9000		232,00
11	20,000	UN	TOUCA DE MALHA, 100% ALGODÃO (07-04-0062)	3,9500		79,00
12	100,000	UNI	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO RECEM NASCIDO -PACOTE PACOTE COM 18. (45-02-1404)	16,9800		1.698,00
13	100,000	FRD	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. P C/ 90 (45-02-0956)	30,8800		3.088,00
14	20,000	UN	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão; forro terno 100% lavável; acabamento reforçado em viés; confeccionada em material emborrachado. (07-06-0237)	50,0000		1.000,00
15	40,000	UN	TIP TOP, 100% ALGODÃO, ESTAMPAS SORTIDAS, UNISSEX TAMANHO RECEM NASCIDO (07-04-0074)	39,9000		1.596,00
16	100,000	FRD	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. M C/ 74 (45-02-0957)	41,7300		4.173,00
17	40,000	UNI	MACACÃO PARA BEBÊ EM MICROSOFT, 100% POLIÉSTER, COR LISA OU ESTAMPADO (27-02-0038)	49,9000		1.996,00
18	20,000	UN	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ENCHIMENTO POLIESTER 100% TAMANHO 40x30cm (07-06-0508)	9,9500		199,00
19	4,000	UN	COLCHÃO PARA BERÇO (bebê) D18 - 17X70X130 CM REVESTIMENTO EM POLIESTER ANTÍACARO ANTIFUNGO E ANTÍMOFO DENSIDADE 18 - TÉ 35 QUILOS GARANTIA DE FABRICA MINIMO DE 1 ANO. (07-06-0575)	150,0000		600,00
20	60,000	UN	Lençol de Berço PARA COLCHÃO DE 60X130X0,10 c/ elástico confeccionado em tecido de algodão (07-03-0071)	14,9500		897,00
21	100,000	FRD	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G - FARDO COM 50 UNIDADES (45-01-7285)	34,7000		3.470,00
22	20,000	UN	KIT ESCOVA E PENTE PARA BEBÊ (14-02-1813)	9,9500		199,00
23	20,000	UN	TERMOMÉTRIO DIGITAL PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL - APROVADO PELO INMETRO (14-01-2105)	11,9500		239,00
24	50,000	FRD	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XG, FARDO COM 50 UNIDADES (45-02-2459)	34,7000		1.735,00
25	20,000	UN	TESOURA DE CORTAR UNHAS DE BEBÊ (14-02-1748)	34,9000		698,00
26	60,000	UN	FRALDA DE BOCA P/ BEBÊ (07-04-0174)	14,9000		894,00
27	50,000	UN	PIJAMA INFANTIL EM RIBANA TAM M - CALÇA E BODY MANGA CURTA, LISO OU ESTAMPADO (07-04-0175)	29,9000		1.495,00
28	40,000	UN	PIJAMA INFANTIL RIBANA TAM P -CALÇA E BODY MANGA LONGA, LISO OU ESTAMPADO (07-04-0176)	22,9000		916,00
29	20,000	CX	KIT FRALDA DE PANO, PACOTE COM 05, 100% DE ALGODÃO, TECIDO DUPLO, 70X70CM (07-01-0197)	11,9000		238,00
30	40,000	UN	Fronha 40x30cm, 100% algodão, nas cores azul e rosa (07-03-0070)	9,9500		398,00
31	30,000	UN	CUEIRO DE FLANELA - PCT COM 04 UNIDADES, DIMENSÕES: 90x70cm, UNISSEX. (07-01-0553)	45,0000		1.350,00

Cruz Machado, 8 de Março de 2016.

Ordenador da Despesa

Antônio Luís Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/3

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

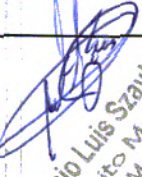
000002

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
32	20,000	UN	EDREDON INFANTIL - Microfibra Antialérgico; Medida: 1,10 m x 90 cm, nas cores azul e rosa (07-01-0552)	97,0000	1.940,00
33	40,000	UN	BODY INFANTIL TAMANHO RECEM NASCIDO, MANGA LONGA EM RIBANA (07-04-0164)	39,9000	1.596,00
34	40,000	UN	PIJAMA INFANTIL - CALÇA E BODY MANGA CURTA EM RIBANA, LISO OU ESTAMPADO TAM P (07-04-0162)	39,9000	1.596,00
35	20,000	UN	MANTA MICROFIBRA P BEBÊ, 100% POLIÉSTER, LISA OU ESTAMPADA (07-06-0399)	19,9500	399,00
Total Geral ----->				956,9200	34.866,20

Cruz Machado, 8 de Março de 2016.

Ordenador da Despesa


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 57/2016
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: imediato
F - Local de Entrega: CRAS-Centro ReferenciaAssistênciaSocial
G - Urgência:
H - Vigência: 05 meses
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social.

Registro de Preço

J - Observações: - Coleta de preços 52/2016

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
71	05.01.2.047.3.3.90.32.00.00.00.00	AUXÍLIO NATALIDADE Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.08.55.00.00.00	11.860,00
464	05.01.2.074.3.3.90.30.00.00.00.00	Piso Paranaense de Assistência Social Fonte de Recurso : 3768 - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	3.3.90.30.23.00.00.00	23.006,20
Total Previsto :				34.866,20

Cruz Machado, 8 de Março de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 34/2016

Data: 18/01/2016

Nr. por Centro de Custo: 5 **090004**

52-2016

Folha: 1/3

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 246 - AUXÍLIO NATALDADE	Código da Dotação : 05.01.2.047.3.3.90.08.55.00.00.00 (171/2016)
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome do Solicitante: Juliana Sembay	
Local de Entrega: CRAS-Centro ReferenciaAssistênciaSocial - Avenida Paschoal Vila Boim	
Destinação: Requeremos a aquisição dos itens relacionados, necessários para o desenvolvimento de ações e serviços básicos da Proteção Social Básica, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, a partir da concessão do Benefício Eventual "Auxílio Natalidade".	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
3	20	UN	MAMADEIRA 240ML MATERIAL DURAVEL, POLIPROPILENO ATÓXICO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA:240ML; ALTAMENTE RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZÁVEL ATÉ 121 °C E TOTALMENTE ATÓXICA, GARGALO HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO DE SILICONE ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, INODORO E INSÍPDO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NBR 13793 (14-02-1421)	0,0000	0,00
4	20	UN	BANHEIRA PLÁSTICA PARA BANHO CAPACIDADE PARA 32 LITROS, DIMENSÕES (CXLXA) 79 CMS X 52 CMS X 23,5 CMS. (14-01-1642)	0,0000	0,00
	20	UNI	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades. (14-02-0010)	0,0000	0,00
6	20	UN	ESPONJA DE BANHO INFANTIL, TIPO LUVA. 100% POLIÉSTER, NO FORMATO DE BICHOS SORTIDOS. (14-01-1644)	0,0000	0,00
7	40	UN	LENÇOS UMIDECIDOS 20 x 12, embalagem tipo balde, com 450 unidades - com aloe vera (45-01-4321)	0,0000	0,00
8	20	UN	SABONETE INFANTIL, EM BARRA, 75G (14-02-1631)	0,0000	0,00
9	20	UN	SHAMPOO PARA BEBÊ, 100 ML, DERMATOLOGICAMENTE	0,0000	0,00

Solicitante: Juliana Sembay:.....

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2016.

01.02.16
C. ZICO
FPM AUBENIA
SABONETE
MUNDGLO

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 34/2016

Data: 18/01/2016

Nr. por Centro de Custo: 000005

Folha: 2/3

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			TESTADO (14-01-0536)		
10	20	UN	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ, 100% ALGODÃO (13-04-0139)	0,0000	0,00
11	60	UN	TOALINHA DE MÃO/BOCHECHO (07-03-0069)	0,0000	0,00
12	80	UN	MEIA PARA BEBÊS (07-04-0071)	0,0000	0,00
13	20	UN	TOUCA DE MALHA, 100% ALGODÃO (07-04-0062)	0,0000	0,00
17	100	UNI	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO RECEM NASCIDO - PACOTE PACOTE COM 18. (45-02-1404)	0,0000	0,00
18	100	FRD	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. P C/ 90 (45-02-0956)	0,0000	0,00
19	20	UN	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão; forro terno 100% lavável; acabamento reforçado em viés; confeccionada em material emborrachado. (07-06-0237)	0,0000	0,00
21	40	UN	TIP TOP, 100% ALGODÃO, ESTAMPAS SORTIDAS, UNISSEX TAMANHO RECEM NASCIDO (07-04-0074)	0,0000	0,00
23	100	FRD	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. M C/ 74 (45-02-0957)	0,0000	0,00
24	40	UNI	MACACÃO PARA BEBÊ EM MICROSOFT, 100% POLIÉSTER, COR LISA OU ESTAMPADO (27-02-0038)	0,0000	0,00
25	20	UN	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ENCHIMENTO POLIESTER 100% TAMANHO 40x30cm (07-06-0508)	0,0000	0,00
26	4	UN	COLCHÃO PARA BERÇO INFANTIL DE 1,50 X 90 CM COM ALTURA PADRÃO DE 10CM (07-06-0575)	0,0000	0,00
27	60	UN	Lençol de Berço PARA COLCHÃO DE 60X130X0,10 c/ elástico confeccionado em tecido de algodão (07-03-0071)	0,0000	0,00
29	100	FRD	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G - FARDO COM 50 UNIDADES (45-01-7285)	0,0000	0,00
30	20	UN	KIT ESCOVA E PENTE PARA BEBÊ (14-02-1813)	0,0000	0,00
31	20	UN	TERMOMÊTRO DIGITAL PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL - APROVADO PELO INMETRO (14-01-2105)	0,0000	0,00
32	50	FRD	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XG, FARDO COM 50 UNIDADES (45-02-2459)	0,0000	0,00

Solicitante: Juliana Sembay:.....

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2016.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 34/2016

Data: 18/01/2016

Nr. por Centro de Custo: 5

000006

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
34	20	UN	TESOURA DE CORTAR UNHAS DE BEBÊ (14-02-1748)	0,0000	0,00
37	60	UN	FRALDA DE BOCA P/ BEBE (07-04-0174)	0,0000	0,00
39	50	UN	PIJAMA INFANTIL EM RIBANA TAM M - CALÇA E BODY MANGA CURTA, LISO OU ESTAMPADO (07-04-0175)	0,0000	0,00
40	40	UN	PIJAMA INFANTIL RIBANA TAM P -CALÇA E BODY MANGA LONGA, LISO OU ESTAMPADO (07-04-0176)	0,0000	0,00
41	20	CX	KIT FRALDA DE PANO, PACOTE COM 05, 100% DE ALGODÃO, TECIDO DUPLO, 70X70CM (07-01-0197)	0,0000	0,00
	40	UN	Fronha 40x30cm, 100% algodão, nas cores azul e rosa (07-03-0070)	0,0000	0,00
46	30	UN	CUEIRO DE FLANELA - PCT COM 04 UNIDADES, DIMENSÕES: 90x70cm, UNISSEX. (07-01-0553)	0,0000	0,00
48	20	UN	EDREDON INFANTIL - Microfibra Antialérgico; Medida: 1,10 m x 90 cm, nas cores azul e rosa (07-01-0552)	0,0000	0,00
49	40	UN	BODY INFANTIL TAMANHO RECEM NASCIDO, MANGA LONGA EM RIBANA (07-04-0164)	0,0000	0,00
50	40	UN	PIJAMA INFANTIL - CALÇA E BODY MANGA CURTA EM RIBANA, LISO OU ESTAMPADO TAM P (07-04-0162)	0,0000	0,00
51	20	UN	MANTA MICROFIBRA P BEBÊ, 100% POLIÉSTER, LISA OU ESTAMPADA (07-06-0399)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Juliana Sembay.....

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2016.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 52/2016

Data: 01/02/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:

Farmas Don Carlos

Endereço:

Código: 0

Cidade

Telefone:

Fax:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Condições de Pagamento: a vista

Prazo de Entrega: imediato

Validade da Proposta:

Vencimento da Coleta:

Local de Entrega:

CRAS-Centro ReferênciaAssistênciaSocial - Avenida Paschoal Vila Boim

Objeto da Coleta de Preço:

- Aquisição de itens a comporem cesta de auxilio natalidade, em forma de beneficio eventual, concedido às familias atendidas pela Secretaria de Assistencia Social - desta municipalidade.

Observações:

- Coleta de preços 52/2016

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
X 1	MAMADEIRA 240ML MATERIAL DURAVEL, POLIPROPILENO ATÓXICO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA:240ML; ALTAMENTE RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZÁVEL ATÉ 121 °C E TOTALMENTE ATÓXICA, GARGALO HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO DE SILICONE ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, INODORO E INSÍPIDO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NBR 13793 (14-02-1421)	UN		20,00		
2	BANHEIRA PLÁSTICA PARA BANHO CAPACIDADE PARA 32 LITROS, DIMENSÕES (CXLXA) 79 CMS X 52 CMS X 23,5 CMS. (14-01-1642)	UN		20,00	1,60	32,00
X 3	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades. (14-02-0010)	UNI		20,00		

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2016.

000007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 52/2016
Data: 01/02/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	ESPONJA DE BANHO INFANTIL, TIPO LUVA. 100% POLIÉSTER, NO FORMATO DE BICHOS SORTIDOS. (14-01-1644)	UN		20,00		
5	LENÇOS UMIDECIDOS 20 x 12, embalagem tipo balde, com 450 unidades - com aloe vera (45-01-4321)	UN		40,00	14,00	560,00
6	SABONETE INFANTIL, EM BARRA, 75G (14-02-1631)	UN		20,00		
7	SHAMPOO PARA BEBÊ, 100 ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO (14-01-0536)	UN		20,00		
8	TOALHA DE BANHOPARA BEBÊ, 100% ALGODÃO (13-04-0139)	UN		20,00		
9	TOALINHA DE MÃO/BOCHECHO (07-03-0069)	UN		60,00		
10	MEIA PARA BEBÊS (07-04-0071)	UN		80,00		
11	TOUCA DE MALHA, 100% ALGODÃO (07-04-0062)	UN		20,00		
12	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO RECEM NASCIDO -PACOTE PACOTE COM 18. (45-02-1404)	UNI		100,00	14,00	1400,00
13	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. P C/ 90 (45-02-0956)	FRD		100,00	21,80	2180,00
14	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão; forro termo 100% lavável; acabamento reforçado em viés; confeccionada em material emborrachado. (07-06-0237)	UN		20,00		
15	TIP TOP, 100% ALGODÃO, ESTAMPAS SORTIDAS, UNISSEX TAMANHO RECEM NASCIDO (07-04-0074)	UN		40,00		
16	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. M C/ 74 (45-02-0957)	FRD		100,00	43,50	4350,00

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2016.

000008

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 52/2016
Data: 01/02/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	MACACÃO PARA BEBÊ EM MICROSOFT, 100% POLIÉSTER, COR LISA OU ESTAMPADO (27-02-0038)	UNI		40,00		
18	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, ENCHIMENTO POLIÉSTER 100% TAMANHO 40x30cm (07-06-0508)	UN		20,00		
19	COLCHÃO PARA BERÇO INFANTIL DE 1,50 X 90 CM COM ALTURA PADRÃO D E10CM (07-06-0575)	UN		4,00		
20	Lençol de Berço PARA COLCHÃO DE 60X130X0,10 c/ elástico confeccionado em tecido de algodão (07-03-0071)	UN		60,00		
21	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G - FARDOS COM 50 UNIDADES (45-01-7285)	FRD		100,00	43,50	4.350,00
22	KIT ESCOVA E PENTE PARA BEBÊ (14-02-1813)	UN		20,00		
23	TERMOMÉTRICO DIGITAL PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL - APROVADO PELO INMETRO (14-01-2105)	UN		20,00		
24	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XG, FARDOS COM 50 UNIDADES (45-02-2459)	FRD		50,00	43,50	4.350,00
25	TESOURA DE CORTAR UNHAS DE BEBÊ (14-02-1748)	UN		20,00		
26	FRALDA DE BOCA P/ BEBE (07-04-0174)	UN		60,00		
27	PIJAMA INFANTIL EM RIBANA TAM M - CALÇA E BODY MANGA CURTA, LISO OU ESTAMPADO (07-04-0175)	UN		50,00		
28	PIJAMA INFANTIL RIBANA TAM P - CALÇA E BODY MANGA LONGA, LISO OU ESTAMPADO (07-04-0176)	UN		40,00		
29	KIT FRALDA DE PANO, PACOTE COM 05, 100% DE ALGODÃO, TECIDO DUPLO, 70X70CM (07-01-0197)	CX		20,00		

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2016.

000009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 52/2016

Data: 01/02/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
30	Fronha 40x30cm, 100% algodão, nas cores azul e rosa (07-03-0070)	UN		40,00		
31	CUEIRO DE FLANELA - PCT COM 04 UNIDADES, DIMENSÕES: 90x70cm, UNISSEX. (07-01-0553)	UN		30,00		
32	EDREDON INFANTIL - Microfibra Antialérgico; Medida: 1,10 m x 90 cm, nas cores azul e rosa (07-01-0552)	UN		20,00		
33	BODY INFANTIL TAMANHO RECEM NASCIDO, MANGA LONGA EM RIBANA (07-04-0164)	UN		40,00		
34	PIJAMA INFANTIL - CALÇA E BODY MANGA CURTA EM RIBANA, LISO OU ESTAMPADO TAM P (07-04-0162)	UN		40,00		
35	MANTA MICROFIBRA P BEBÊ, 100% POLIÉSTER, LISA OU ESTAMPADA (07-06-0399)	UN		20,00		

Total Geral.....

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2016.

000010

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 52/2016

Data: 01/02/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:

Endereço:

Cidade:

Silvia Voliquera Nowak

Código: 0

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Telefone:

Fax:

Condições de Pagamento:

Validade da Proposta:

Local de Entrega:

Objeto da Coleta de Preço:

Prazo de Entrega:

Vencimento da Coleta:

CRAS-Centro ReferenciaAssistenciaSocial - Avenida Paschoal Vila Boim

- Aquisição de itens a comporem cesta de auxilio natalidade, em forma de beneficio eventual, concedido às familias atendidas pela Secretaria de Assistencia Social - desta municipalidade.

Observações:

- Coleta de preços 52/2016

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	MAMDEIRA 240ML MATERIAL DURAVEL, POLIPROPILENO ATÓXICO; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA:240ML; ALTAMENTE RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZÁVEL ATÉ 121 °C E TOTALMENTE ATÓXICA, GARGALO HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO DE SILICONE ATÓXICO, ANTI-ALÉRGICO, INODORO E INSÍPIDO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NBR 13793 (14-02-1421)	UN		20,00	4,95	99,00
2	BANHEIRA PLÁSTICA PARA BANHO CAPACIDADE PARA 32 LITROS, DIMENSÕES (CXLXA) 79 CMS X 52 CMS X 23,5 CMS. (14-01-1642)	UN		20,00	31,95	639,00
3	Haste flexível, com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aproximadamente 8cm. Caixa com 75 unidades. (14-02-0010)	UNI		20,00	1,50	30,00

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2016.

000011

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 52/2016
Data: 01/02/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	ESPONJA DE BANHO INFANTIL, TIPO LUVA. 100% POLIÉSTER, NO FORMATO DE BICHOS SORTIDOS. (14-01-1644)	UN	ONOPRE, CO-	20,00	6,00	
5	LENÇOS UMIDECIDOS 20 x 12, embalagem tipo balde, com 450 unidades - com aloe vera (45-01-4321)	UN		40,00	17,95	718,00
6	SABONETE INFANTIL, EM BARRA, 75G (14-02-1631)	UN		20,00	1,50	30,00
7	SHAMPOO PARA BEBÊ, 100 ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO (14-01-0536)	UN		20,00	4,95	99,00
8	TOALHA DE BANHOPARA BEBÊ, 100% ALGODÃO (13-04-0139)	UN		20,00	19,90	398,00
9	TOALINHA DE MÃO/BOCHECHO (07-03-0069)	UN		60,00	1,50	90,00
10	MEIA PARA BEBÊS (07-04-0071)	UN		80,00	2,90	232,00
11	TOUCA DE MALHA, 100% ALGODÃO (07-04-0062)	UN		20,00	3,95	79,00
12	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO RECEM NASCIDO -PACOTE PACOTE COM 18. (45-02-1404)	UNI		100,00	39,95	3.995,00
13	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. P C/ 90 (45-02-0956)	FRD		100,00	39,95	3.995,00
14	Bolsa maternidade, com trocador, com bolso frontal e nas laterais; alça de mão; forro termo 100% lavável; acabamento reforçado em viés; confeccionada em material emborrachado. (07-06-0237)	UN		20,00	50,00	1.000,00
15	TIP TOP, 100% ALGODÃO, ESTAMPAS SORTIDAS, UNISSEX TAMANHO RECEM NASCIDO (07-04-0074)	UN		40,00	39,90	598,50
16	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. M C/ 74 (45-02-0957)	FRD		100,00	39,95	3.995,00

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2016.

000012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 52/2016
Data: 01/02/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	MACACÃO PARA BEBÊ EM MICROSOFT, 100% POLIÉSTER, COR LISA OU ESTAMPADO (27-02-0038)	UNI	BOUTIQUE	40,00	49,90	
18	TRAVESSEIRO PARA BEBÊ TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, ENCHIMENTO POLIÉSTER 100% TAMANHO 40x30cm (07-06-0508)	UN		20,00	9,95	199,00
19	COLCHÃO PARA BERÇO INFANTIL DE 1,50 X 90CM COM ALTURA PADRÃO D E 10CM (07-06-0575)	UN		4,00	150,00	Porto Frio - 600,00
20	Lençol de Berço PARA COLCHÃO DE 60X130X0,10 c/ elástico confeccionado em tecido de algodão (07-03-0071)	UN		60,00	14,95	897,00
21	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G - FARDOS COM 50 UNIDADES (45-01-7285)	FRD		100,00	25,90	2.590,00
22	KIT ESCOVA E PENTE PARA BEBÊ (14-02-1813)	UN		20,00	9,95	199,00
23	TERMOMÉTRIO DIGITAL PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL - APROVADO PELO INMETRO (14-01-2105)	UN		20,00	11,95	239,00
24	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM XG, FARDOS COM 50 UNIDADES (45-02-2459)	FRD		50,00	25,90	1.295,00
25	TESOURA DE CORTAR UNHAS DE BEBÊ (14-02-1748)	UN		20,00	34,90	3606 FACIL
26	FRALDA DE BOCA P/ BEBE (07-04-0174)	UN		60,00	14,90	894,00
27	PIJAMA INFANTIL EM RIBANA TAM M - CALÇA E BODY MANGA CURTA, LISO OU ESTAMPADO (07-04-0175)	UN		50,00	-	-
28	PIJAMA INFANTIL RIBANA TAM P - CALÇA E BODY MANGA LONGA, LISO OU ESTAMPADO (07-04-0176)	UN		40,00	22,90	916,00
29	KIT FRALDA DE PANO, PACOTE COM 05, 100% DE ALGODÃO, TECIDO DUPLO, 70X70CM (07-01-0197)	CX		20,00	11,90	

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2016.

000013

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 52/2016
Data: 01/02/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/4

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
30	Fronha 40x30cm, 100% algodão, nas cores azul e rosa (07-03-0070)	UN	15,00 ml	40,00	4,95	
31	CUEIRO DE FLANELA - PCT COM 04 UNIDADES, DIMENSÕES: 90x70cm, UNISSEX. (07-01-0553)	UN	LOPERA ml	30,00	45,00	
32	EDREDON INFANTIL - Microfibra Antialérgico; Medida: 1,10 m x 90 cm, nas cores azul e rosa (07-01-0552)	UN	ml	20,00	97,00	
33	BODY INFANTIL TAMANHO RECEM NASCIDO, MANGA LONGA EM RIBANA (07-04-0164)	UN	TRIPLE	40,00	29,00	
34	PIJAMA INFANTIL - CALÇA E BODY MANGA CURTA EM RIBANA, LISO OU ESTAMPADO TAM P (07-04-0162)	UN	LOPERA RIBANA	40,00	39,90	
35	MANTA MICROFIBRA P BEBÊ, 100% POLIÉSTER, LISA OU ESTAMPADA (07-06-0399)	UN		20,00	19,95	
					Total Geral.....:	

Cruz Machado, 1 de Fevereiro de 2016.

000014



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000015

Cruz Machado, 25 de Julho de 2016.

Parecer Contábil nº 197/2016

Referente à Solicitação nº 057/2016 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
171	05.01	2.047	3.3.90.32.00.00.00	1.000	R\$11.860,00	R\$11.860,00
464	05.01	2.074	3.3.90.30.00.00.00	3.768	R\$40.000,00	R\$23.006,20
Total						R\$34.866,20

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Solicitação de Parecer Contábil

000016

Solicitação 057/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento a Requisição nº 034/2016 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de itens para concessão do benefício eventual auxílio natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

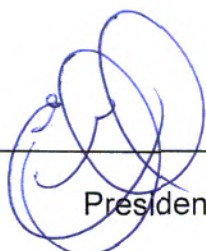
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS.

PERÍODO DE ATA: 05 MESES.

PREVISÃO DE VALORES: 34.866,20

DOTAÇÕES: 464/171

Cruz Machado, 25 de Julho de 2016.



Presidente da CLP



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000017

Parecer n° ___/2016

Assunto: ANÁLISE FORMAL DA MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO E MINUTA DO CONTRATO

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório n° 200/16

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n° 087/2016

Consta dos presentes autos o Processo sob n°. 200/16, contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

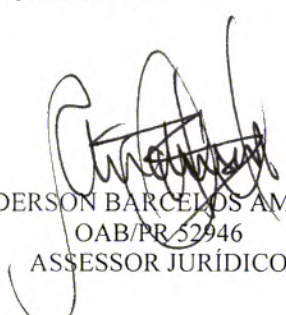
Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 200/16, para análise jurídico-formal. É o Relatório.

Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei no 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do artigo 4º, I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público. É o parecer.

que recebeu o número da ordem 200/16, para análise jurídico-formal. É o Relatório
Cruz Machado, 25 de julho de 2016.


ANDERSON BARCELOS AMARAL
OAB/PR 52946
ASSESSOR JURÍDICO



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 087/2016
PROCESSO nº. 200/2016

000018

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 087/2016
PROCESSO nº. 200/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para **aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **19 (dezenove) de Agosto de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 08 de Agosto de 2016.


Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL nº. 087/2016
PROCESSO nº. 200/2016

PREÂMBULO

2

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
05.01	2.047.3.3.90.32.00.00.00.00	AUXÍLIO NATALIDADE	33900855000000
05.01	2.074.3.3.90.30.00.00.00.00	Piso Paranaense de Assistência Social	33903023000000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 19 (dezenove) de Agosto de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas** no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 – DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:



PREGÃO PRESENCIAL nº. 087/2016
PROCESSO nº. 200/2016

000020

4.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

- 4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);
- 4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;
- 4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;
- 4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente**, no caso de **Empresário Individual**;
- 4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

3

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- 4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);
- 4.2.2.2 - **Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- 4.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- 4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.3 - A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.3.1- Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.3.2 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.3.3 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.4. É vedada a participação:

- a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 087/2016
PROCESSO nº. 200/2016

000021

5.1.1 - na forma eletrônica (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - e na forma impressa assinada (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema *Betha Auto Cotação*, *porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas*), a ser entregue através do ENVELOPE N° I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope, identificá-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2016
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) Preço unitário e global, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

d) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 087/2016
PROCESSO nº. 200/2016

000022

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmc.m.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua última versão atualizada, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 087/2016
PROCESSO nº. 200/2016

000023

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo “marca” do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmc.m.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo “Compras, Auto-cotação” assim como instruções para baixar e instalar o software.

5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 05 (cinco) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e **em cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 087/2016
PROCESSO nº. 200/2016

000024

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2016
ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);

6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades



PREGÃO PRESENCIAL nº. 087/2016
PROCESSO nº. 200/2016

previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

6.8 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 087/2016
PROCESSO nº. 200/2016

000026

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.